



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 041/2007

**Súmula: Retifica os editais de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/07 e 016/07 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

Considerando a necessidade de retificação dos editais de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/07 e 016/07;

Considerando, enfim, a urgência;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica retificado para R\$ 10,00 (dez reais) o valor para aquisição do edital da Tomada de Preços nº 015/07 – Aquisição de medicamentos e materiais para consumo do Posto de Saúde Municipal.

**Art. 2º** - Fica retificado para R\$ 10,00 (dez reais) o valor para aquisição do edital da Tomada de Preços nº 016/07 – Aquisição de medicamentos e materiais para consumo do Hospital Municipal.

**Art. 3º** - Fica prorrogada para o dia 15 de maio de 2007, às 09h00min, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/07 – Aquisição de medicamentos e materiais para consumo do Posto de Saúde Municipal.

**Art. 4º** - Fica prorrogada para o dia 15 de maio de 2007, às 13h30min, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/07 – Aquisição de medicamentos e materiais para consumo do Hospital Municipal.

**Art. 5º** - Deve a Comissão Permanente de Licitação dar conhecimento a todos os interessados deste Decreto.

**Art. 6º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 25 de abril de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal